



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 69/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2065 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.22.333.0004.2075 INCENTIVO AO MICRO EMPRESÁRIO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Agosto de 2013.

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita

